



Ofício Div. nº 923 /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2024.

Ao Senhor  
Everaldo Adriano Medina  
Igreja Luz para os Povos  
Rua Benjamin Constant nº1112 – Santo Antônio  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 264, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 978/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela participação da 24ª Rústica Luz para os Povos, que ocorreu no último dia 9 de junho.
2. Ser atleta vai além dos momentos de competição. É um compromisso diário de foco, superação constante dos desafios e perseverança.
3. Hoje celebramos esses vitoriosos que escrevem histórias de coragem e bravura, deixando um legado que supera o tempo e inspira todos a sonhar, persistir e conquistar.
4. Nosso reconhecimento a todos esportistas que com devido mérito conquistaram também nosso respeito e admiração.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente